



Grau de sigilo  
#Público

## **EDITAIS DE LEILÕES PÚBLICO Nº 1051 e 1052/2018**

### **CONDIÇÕES BÁSICAS**

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada nos termos do Decreto-Lei 759/69, e constituída pelo Decreto 66.303/70, regendo-se pelo Estatuto vigente na data de publicação deste Edital, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada pela Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis Recife - GILIE/RE, aqui por diante denominada simplesmente CAIXA, leva ao conhecimento dos interessados que, perante esta Comissão CPA/RE, fará realizar licitação, sob a modalidade de LEILÃO PÚBLICO, por intermédio de LEILOEIRO OFICIAL credenciado, regularmente matriculado na junta comercial do Estado de Alagoas, para alienação do(s) imóvel(is) recebido(s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, pela maior oferta, no estado de ocupação e conservação em que se encontra(m), conforme Avisos de Venda publicado na imprensa e no site [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br) que é parte integrante dos presentes Editais, regendo-se as presentes licitação pelas disposições legais vigentes, em especial os Decretos 21.981/32 e 22.427/33 e Lei 8.666/93, bem como pela Lei 9.514/97 e condições estabelecidas nestes Editais e seus anexos.

### **1 – DO EDITAL, DO LOCAL, DATA E HORÁRIOS DOS LEILÕES**

1.1 – Edital, Data e Hora da Sessão do 1º Leilão: Edital 1051/2018, 10/10/2018 a iniciar-se às 11:00h.

1.2 – Edital, Data e Hora da Sessão do 2º Leilão: Edital 1052/2018, 26/10/2018 a iniciar-se às 11:00h.

1.3 – Local da Sessão do Leilão: Av. Fernandes Lima, 651, 5º andar, Farol, Maceió/AL.

1.4 – Leiloeiro Oficial: CRISTIANE BARROS DA MOTA BALBINO

1.5 – Site do Leiloeiro: [www.lancecertoleilos.com.br](http://www.lancecertoleilos.com.br).

1.6 – Data de divulgação do resultado oficial: 11/10/2018 – 1º Leilão

1.7 – Data de divulgação do resultado oficial: 01/11/2018 – 2º Leilão

### **2 – DO OBJETO**

2.1 – Imóveis recebidos em garantia de Alienação Fiduciária, nos contratos inadimplentes, relacionados e descritos no Anexo II do presente Edital.



2.1.1 – Para os imóveis com ação judicial, conforme Anexo V, recairá sobre a CAIXA o risco de evicção de direito, nos termos do art. 447 e seguintes do Código Civil, sendo que, sobrevindo decisão transitada em julgado decretando a anulação do título aquisitivo da CAIXA (Consolidação da Propriedade), o contrato que for assinado com o licitante se resolverá de pleno direito. Nesse caso, a CAIXA devolverá ao adquirente os valores por ele despendidos na presente transação, quais sejam, os valores relativos à aquisição do imóvel, como caução, sinal, prestação, ou o valor total, se for o caso, bem como as demais despesas cartorárias, tributárias, condominiais e, ainda, o valor referente às benfeitorias úteis e/ou necessárias realizadas após a data de aquisição do imóvel.

2.1.2 – A evicção não gera indenização por perdas e danos.

### **3 – DA HABILITAÇÃO**

3.1 – Poderão participar da presente licitação pessoas físicas ou jurídicas que satisfaçam as condições estabelecidas neste edital.

3.2 – Não poderão participar da presente licitação empregados da CAIXA que atuem na SUINP e SUHEN, e Gerências Nacionais e Regionais vinculadas, bem como seus cônjuges e/ou companheiros.

3.3 – Estão impedidos de participar da presente licitação interessados que tenham relação de parentesco, até terceiro grau civil, com dirigente da CAIXA, empregado da CAIXA que atue na SUINP, Gerências Nacionais ou Regionais vinculadas e autoridade do ente público a que a CAIXA esteja vinculada.

3.4 – As pessoas físicas deverão apresentar ao leiloeiro ou a pessoa designada por ele, cópia simples acompanhadas dos originais para conferência ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

- cédula de identidade;
- CPF;
- comprovante de endereço;
- procuração com firma do outorgante reconhecida por tabelião, se for o caso;

3.5 – As pessoas jurídicas deverão apresentar ao leiloeiro ou a pessoa designada por ele, cópias simples acompanhadas dos originais para conferência ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

- CNPJ;
- Ato Constitutivo e devidas alterações;
- CPF e cédula de identidade do representante;
- Procuração com firma do outorgante reconhecida por tabelião, acompanhada do documento que comprove que a outorga da procuração foi feita por quem detém poderes para fazê-lo;

3.6 – Ficam dispensados de habilitação prévia os devedores fiduciantes que pretendem exercer o direito de preferência previsto na Lei 9.514/97

**4 – DO PREÇO MÍNIMO E DAS FORMAS DE PAGAMENTO**

4.1 – Os preços mínimos da venda, para cada imóvel, é o constante no Anexo II, deste Edital, admitindo-se lances para pagamento em Reais (R\$), à vista, com recursos do FGTS ou com financiamento.

4.2 – Os interessados que desejarem contar com financiamento e/ou utilizar recursos da conta vinculada do FGTS deverão dirigir-se a qualquer agência da CAIXA a fim de se inteirar das condições.

4.3 – No caso de financiamento, o prazo, as modalidades, as condições do interessado e os valores deverão enquadrar-se nas exigências legais e normativas da CAIXA e do Conselho Curador do FGTS, na data da contratação.

4.3.1 – Para os imóveis que podem contar com financiamento, o limite máximo permitido para cada imóvel, é o menor dos valores entre o valor da proposta e avaliação do imóvel, observada a quota de financiamento definida para a modalidade na data da contratação.

4.3.2 – Os interessados que desejarem contar com financiamento CAIXA deverão submeter-se à análise de risco de crédito junto a qualquer agência, sujeita à aprovação do crédito.

4.3.2.1 – Recomenda-se que a análise de risco de crédito seja realizada previamente, até a data da realização do leilão, a fim de evitar o cancelamento da venda pela não contratação dentro do prazo previsto no edital.

4.3.3 – As modalidades de financiamento a serem utilizadas são:

- Carta de Crédito SBPE;
- Carta de Crédito FGTS;
- Pró-Cotista.

4.4 – Para a utilização do FGTS com a finalidade de aquisição de imóvel, deverão ser observadas as condições vigentes estabelecidas pelo Conselho Curador do FGTS.

4.4.1 – O valor do FGTS utilizado para aquisição do imóvel somado ao valor de financiamento, se for o caso, não poderá ultrapassar o menor dos valores entre o valor da proposta e avaliação do imóvel.

4.4.2 – O valor do FGTS não poderá ultrapassar o limite exigido para as operações do SFH e não poderá ser utilizado na aquisição de imóveis não residenciais.

4.4.3 – O valor do FGTS não poderá ser utilizado para aquisição de imóvel com ação judicial.

4.5 – Os imóveis de item 06, 24, 25, 44, 46, 51 e 57 somente poderão receber propostas para pagamento total à vista.



4.6 – Os valores aplicados aos devedores fiduciantes que exercerem o direito de preferência serão os constantes no Art. 27, §§ 2-B e 3º, da Lei 9.514, excetuando apenas a comissão de leiloeiro.

4.7 – O devedor fiduciante que exercer o direito de preferência está sujeito às mesmas condições de aquisição previstas nos presentes editais, bem como os respectivos prazos.

## 5 – DOS LANCES

5.1 – Os interessados em participar do(s) leilão(ões) poderão fazê-lo nas modalidades PRESENCIAL ou INTERNET.

5.2 – A modalidade PRESENCIAL ocorre mediante comparecimento do interessado ao local do(s) leilão(ões), na(s) data(s) e horário(s) estabelecidos nos itens 1.1 e 1.2.

5.2.1 – Na modalidade PRESENCIAL os lances são verbais e deverão ser ofertados no(s) leilão(ões) pelos interessados ou seus procuradores, esses devidamente investidos por procuração específica.

5.3 – Na modalidade INTERNET os lances são realizados on-line, por meio de acesso identificado, no site do leiloeiro na(s) data(s) e horário(s) estabelecidos nos itens 1.1 e 1.2.

5.3.1 – O interessado deve efetuar cadastro prévio no site do leiloeiro, indicado no item 1.4, para anuência às regras de participação dispostas no site e obtenção de “login” e “senha”, os quais possibilitarão a realização de lances em conformidade com as disposições deste edital.

5.3.2 – Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.

5.3.3 – Ao optar por esta forma de participação no(s) leilão(ões), o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

5.4 – Os lances oferecidos via INTERNET serão apresentados no telão junto com os lances ofertados na modalidade PRESENCIAL.

5.5 – Qualquer que seja a modalidade escolhida pelo interessado para participação no(s) leilão(ões) (PRESENCIAL ou INTERNET) implicará na apresentação dos documentos listados nos itens 3.4 e 3.5 essenciais para a participação no(s) leilão(ões).

5.5.1 – Na modalidade PRESENCIAL a apresentação dos documentos ocorre no início da(s) sessão(ões) de leilão(ões).

5.5.2 – Na modalidade INTERNET os documentos são remetidos ao leiloeiro conforme instruções no site do leiloeiro.

5.5.3 – A não apresentação dos documentos especificados neste edital, na forma prevista nos itens 3.4 e 3.5, implicará na imediata desqualificação do interessado para participação no(s) leilão(ões), em qualquer das modalidades aqui previstas.

5.6 – Antes ou durante o período de realização dos lances, poderá o devedor fiduciante exercer o direito de preferência, cabendo ao leiloeiro a retirada imediata do lote/imóvel do leilão, fazendo constar em ata toda situação ocorrida.

## **6 – DA APURAÇÃO DO LANCE VENCEDOR**

6.1 – Será considerado lance vencedor aquele que resultar no maior valor acima do preço mínimo apresentado no ato do leilão.

6.2 – Não havendo arrematação do imóvel no 1º Leilão, será o mesmo ofertado no 2º Leilão, na data, horário, local e no valor constante no presente Edital.

6.3 – Não será considerado lance vencedor o exercício do direito de preferência citado na Lei 9.514/97.

## **7 – DOS PAGAMENTOS NO ATO DO LEILÃO**

7.1 – O arrematante paga ao leiloeiro, no ato do leilão, o valor da comissão do leiloeiro, correspondente a 5% do lance vencedor.

7.1.1 – O valor da comissão do leiloeiro não compõe o valor do lance ofertado.

7.2 – O arrematante ou o devedor fiduciante no exercício do direito de preferência paga ao leiloeiro, no ato do leilão, a título de sinal para garantia de contratação, o valor correspondente a 5% do lance ofertado.

7.3 – Os pagamentos no ato far-se-ão em moeda nacional e/ou pela emissão de 02 (dois) cheques, sendo um de valor correspondente à comissão do leiloeiro e o outro referente ao sinal.

7.4 – O não pagamento do lance e da comissão do leiloeiro no ato do leilão implicará ao arrematante faltoso as penalidades da Lei, que prevê, no caso de inadimplência, a denúncia criminal e a execução judicial contra ele.

7.4.1 – O arrematante que não efetuar o pagamento do lance e/ou da comissão do leiloeiro no ato do leilão fica impedido de participar de leilões realizados pela CAIXA.

7.5 – Na hipótese do devedor fiduciante requerer a interrupção do leilão e exercer seu direito de preferência, o imóvel será excluído do leilão e não incidirá comissão do leiloeiro sobre a aquisição do imóvel realizada com fundamento no art. 27, § 2º-B, da Lei 9.514/97.



## **8 – DA ATA DO LEILÃO**

8.1 – Será elaborada em cada leilão a Ata do Leilão contendo, para cada imóvel, o valor do lance vencedor, valor pago no ato do leilão e dados do arrematante, bem como demais acontecimentos relevantes.

8.2 – O Termo de Arrematação, que constitui o Anexo III, é assinado pelo leiloeiro e pelo arrematante.

8.3 – A Ata do Leilão informará a não ocorrência de lance para o imóvel, se for o caso.

8.4 – Deverá constar em ata todos os casos em que houver exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante.

## **9 – DA HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO OFICIAL**

9.1 – A homologação do resultado do leilão é efetuada pela Comissão, na Ata do Leilão.

9.2 – O resultado oficial do leilão público será divulgado por meio de afixação da Ata do Leilão, nos mesmos locais onde se procedeu a divulgação deste edital.

## **10 – DA CONVOCAÇÃO DO ARREMATANTE**

10.1 – O arrematante terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da divulgação do resultado oficial, para comparecer à Agência contratante, especificada na Proposta do Arrematante conforme anexo III, e efetuar o pagamento do restante da parte não financiada ou do valor total, se à vista, bem como apresentar a documentação necessária para finalização do contrato.

10.1.1 – O arrematante que não comparecer à Agência contratante no prazo acima estipulado para finalizar a contratação, será considerado desistente.

10.1.2 – No caso de utilização de FGTS para pagamento da parte não financiada, será considerada, para efeito de cumprimento dos prazos, a data da remessa do DAMP, para débito.

10.2 – O pagamento a que se refere o subitem anterior será feito mediante autenticação do documento de recebimento, fornecido pela Agência da CAIXA que formalizará a venda.

10.3 – O contrato de financiamento ou escritura pública, conforme o caso, será firmado em até 30 dias corridos após a data da divulgação do resultado oficial do Leilão Público.

10.4 – Serão da responsabilidade do adquirente:

10.4.1 – Todas as despesas necessárias à lavratura da escritura;



10.4.2 – A iniciativa necessária à lavratura da escritura, inclusive a obtenção de guias, declarações e documentos exigíveis, com o consequente pagamento, às suas expensas, de taxas, impostos, emolumentos, registros, etc.

10.4.3 – Apresentação junto à Agência da CAIXA da escritura/contrato registrado junto ao Ofício de Registro de Imóveis competente no prazo de 30 dias a contar da assinatura do instrumento de compra e venda.

10.4.4 – Apresentação junto à Agência da CAIXA do protocolo de averbação na Prefeitura.

## **11 – DA DESISTÊNCIA**

11.1 – O arrematante ou devedor fiduciante interessado em desistir da compra do imóvel ou renunciar ao direito de preferência deverá preencher o Termo de Desistência, que constitui o Anexo V deste Edital.

## **12 – DA MULTA**

12.1 – Os valores recolhidos pelo arrematante, no ato do leilão, a título de comissão de leiloeiro e sinal para garantia da contratação são revertidos em multa, nos casos de:

12.1.1 – Desistência;

12.1.2 – Não cumprimento do prazo para pagamento;

12.1.3 – Não formalização da venda no prazo ou na forma estabelecida, por motivos ocasionados pelo arrematante.

12.1.4 – Descumprimento de quaisquer outras condições estabelecidas no presente Edital.

12.2 – A penalidade acima, referente à conversão em multa do sinal pago, aplica-se também aos devedores fiduciantes que incorrerem nas mesmas situações.

## **13 – DO DIREITO DE PREFERÊNCIA**

13.1 – Ao devedor fiduciante (ex-mutuário) é assegurado o direito de preferência, até a data de realização do 2º leilão, para aquisição do imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, somado aos encargos e despesas, aos valores correspondentes ao ITBI e ao laudêmio, se for o caso, pagos para efeito de consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio da CAIXA, e às despesas inerentes ao procedimento de cobrança e leilão, incumbindo também, ao devedor fiduciante (ex-mutuário) o pagamento dos encargos tributários e despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel, inclusive custas e emolumentos (Lei 9.514/97).

13.2 – A não manifestação do devedor fiduciante até a arrematação do imóvel em leilão, será considerado não exercício do direito de preferência à compra.

13.3 – O devedor fiduciante, no exercício do direito de preferência, terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da manifestação de interesse mediante o pagamento do sinal, para comparecer à Agência contratante, especificada na Proposta, conforme Anexo IV, e efetuar o pagamento do restante da parte não financiada ou do valor total, se à vista, bem como apresentar a documentação necessária para finalização do contrato.

13.3.1 – Na hipótese de não ser formalizado o negócio por quem exerceu o direito de preferência, o valor do sinal será revertido à título de multa por frustação ao leilão público.

## **14 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1 – Nenhuma diferença porventura comprovada nas dimensões dos imóveis pode ser invocada, a qualquer tempo, como motivo para compensações ou modificações no preço ou nas condições de pagamento, ficando a cargo e ônus do adquirente a sua regularização.

14.2 – Os imóveis são ofertados à venda como coisa certa e determinada (venda “ad-corpus”), sendo apenas enunciativas as referências neste edital e em seus anexos, e serão vendidos no estado de ocupação e conservação em que se encontram, ficando a cargo do adquirente a sua desocupação, reformas que ocasionem alterações nas quantidades e/ou dimensões dos cômodos, averbação de áreas e/ou regularização, quando for o caso, arcando o adquirente com as despesas decorrentes.

14.3 – Na hipótese do adquirente ser o ocupante do imóvel, será de sua responsabilidade o pagamento relativo a IPTU, Condomínio, foro e demais taxas incidentes sobre o imóvel, cujo vencimento ocorra entre a data de realização do leilão e a data de registro da escritura pública e/ou contrato de financiamento em cartório.

14.4 – O adquirente, seja ele o ocupante ou não, declara-se ciente e plenamente informado de que sobre o imóvel, podem pender débitos de natureza fiscal (IPTU e/ou foro) e condominial (por cotas inadimplidas, sejam ordinárias ou extraordinárias).

14.4.1 – Eventuais débitos que recaiam sobre o imóvel, especialmente dívidas condominiais e tributos (IPTU e quaisquer taxas incidentes sobre o imóvel), devem ser levantados e quitados exclusivamente pelo adquirente quando o imóvel for arrematado no 2º leilão. Para os imóveis arrematados em 1º leilão os referidos débitos serão pagos pela CAIXA.

14.4.2 – Não serão de responsabilidade da CAIXA os débitos decorrentes de relação de consumo, vencidos ou vincendos, originários do fornecimento de produtos e serviços de energia elétrica, telefonia e outros de mesma natureza, disponibilizados nos imóveis ofertados neste edital, mesmo os inscritos em Dívida Ativa, por se tratarem de obrigação entre consumidor final e fornecedor.



## Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – decorrentes da Alienação Fiduciária em garantia

14.5 – Não reconhecerá a CAIXA quaisquer reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar o imóvel objeto da licitação.

14.6 – A licitação não importa necessariamente em proposta de contrato por parte da CAIXA, podendo esta revogá-la em defesa do interesse público ou anulá-la, se nela houver irregularidade, no todo ou em parte, em qualquer fase, de ofício ou mediante provocação, bem como adiá-la ou prorrogar o prazo para recebimento de propostas.

14.7 – A participação no presente leilão público implica, no momento em que o lance for considerado vencedor no leilão, na concordância e aceitação de todos os termos e condições deste "Edital de Leilão Público – Condições Básicas", bem como submissão às demais obrigações legais decorrentes.

14.7.1 – O arrematante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e documentos apresentados.

14.8 – A CAIXA prestará aos interessados os esclarecimentos adicionais necessários ao perfeito entendimento das condições de venda, por meio de suas Agências e da Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis/GILIE.

14.9 – Informações detalhadas sobre o leilão também podem ser obtidas no escritório do Leiloeiro público oficial, Sr. CRISTIANE BARROS DE MOTA BALBINO, no endereço abaixo:

Endereço Rua Professor Ernani Figueiredo Magalhães, nº 155A, Cruz das Almas, Maceió/AL  
Fone (82) 99958-9580.

14.10 – Para dirimir qualquer questão que decorra direta ou indiretamente deste Edital, fica eleito o foro da Sede da Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado de Alagoas.

## 15 – CONSTAM DESTE EDITAL:

Anexo I – Aviso de Venda

Anexo II – Relação dos Imóveis

Anexo III – Termo de Arrematação

Anexo IV – Termo de Aquisição Por Direito de Preferência – Lei 9.514/97

Anexo V – Termo de Desistência

Anexo VI – Relação de Ações Judiciais

RECIFE , 11 de OUTUBRO de 2018  
Local/data

Assinatura sob carimbo do Gerente de Filial da GILIE  
Nome: FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA AMARAL



Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – decorrentes da Alienação Fiduciária em garantia

## Anexo I – AVISO DE VENDA

Edital de Leilão Público nº **1051/2018 - 1º LEILÃO SFI**

Edital de Leilão Público nº **1052/2018 - 2º LEILÃO SFI**

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis - GILIE/RE, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (is) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da EMGEA ou de propriedade da CAIXA, discriminados no Anexo II do Edital.

O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente aviso de Venda, estará à disposição dos interessados, no período de 28/09/2018 até 09/10/2018, no primeiro leilão, e de 15/10/2018 até 26/10/2018, no segundo leilão, em horário bancário, nas Agências da CAIXA situadas em Alagoas, na Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis - GILIE/ME, situada na Avenida Fernandes Lima, 651 / 5º andar – Farol, Maceió/AL, no horário das 10:00 às 16:00 horas e no escritório da Leiloeira CRISTIANE BARROS DA MOTA BALBINO, situado na Rua Professor Ernani Figueiredo Magalhães, 155 A, Cruz das Almas, Maceió/AL, e nos sites: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br) e [www.lancecertoleilos.com.br](http://www.lancecertoleilos.com.br).

Os interessados que desejarem contar com financiamento, ou utilizar recursos do FGTS, deverão dirigir-se às Agências da CAIXA, em tempo hábil para inteirar-se das condições gerais.

O 1º Leilão realizar-se-á no dia 10/10/2018, às 11:00 horas, na Avenida Fernandes Lima, 651 / 5º andar – Farol, Maceió/AL, na presença dos interessados ou seus procuradores que comparecerem no ato.

Os lotes remanescentes, não vendidos no 1º Leilão, serão ofertados no 2º Leilão no dia 26/10/2018, na Avenida Fernandes Lima, 651 / 5º andar – Farol, Maceió/AL, às 11:00 horas, na presença dos interessados ou seus procuradores que comparecerem no ato.

---

Gerente de Filial da GILIE



# Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – decorrentes da Alienação Fiduciária em garantia

## Anexo II – RELAÇÃO DE IMÓVEIS

### Lista de Imóveis

Número do 2º Leilão: 1052 / 2018-CPA/RE

Estado: AL Cidade: ARAPIRACA								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
1		R Sebastião Luiz Pereira N. 247 L 03	São Luiz	Casa, 244,4 m <sup>2</sup> de área total, 244,4 m <sup>2</sup> de área privativa, 416m <sup>2</sup> de área do terreno, 3 qts, a.serv, suite, 3 WCs, 3 sls, DCE, cozinha, terraco, 1 vaga de garagem, . IPTU: 56025 Matrícula: 70368 Ofício: 01	1444407868391	656.382,92	461.300,00	Ocupado
2		R D N. 52	BOA VISTA	Casa, 85,77 m <sup>2</sup> de área total, 85,77 m <sup>2</sup> de área privativa, 160m <sup>2</sup> de área do terreno, 2 qts, a.serv, suite, WC, 2 sls, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 55072 Matrícula: 69792 Ofício: 01	8555515138722	104.987,25	108.000,00	Ocupado
3	Loteamento Recanto da Boa Vista	R Existente N. 651 Q E, L 10	BOA VISTA	Casa, 90,32 m <sup>2</sup> de área total, 90,32 m <sup>2</sup> de área privativa, 2 qts, a.serv, suite, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 011500680063 Matrícula: 73553 Ofício: 01	8444404126228	110.917,23	121.500,00	Ocupado
4	Loteamento Recanto da Boa Vista	R Vicente Joventino Silva N. 103 Q F, L 19	BOA VISTA	Casa, 98,23 m <sup>2</sup> de área total, 98,23 m <sup>2</sup> de área privativa, 166,03m <sup>2</sup> de área do terreno, qt, varanda, a.serv, suite, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 60742 Matrícula: 73612 Ofício: 01	8444408473682	110.862,92	128.000,00	Ocupado
5	Loteamento Bem Viver	Rua Almira Gouveia Alves Fernandes N. 117 QE L26	BOA VISTA	Casa, 47 m <sup>2</sup> de área total, 47 m <sup>2</sup> de área privativa, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 59358 Matrícula: 72216 Ofício: 01	8787700511613	69.887,23	78.333,96	Ocupado
6	Loteamento Bem Viver	RUA JOSEFA BASTOS SILVA N. 58	BOA VISTA	Casa, 47 m <sup>2</sup> de área total, 47 m <sup>2</sup> de área privativa, 127,15m <sup>2</sup> de área do terreno, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha, VENDA À VISTA EM MOEDA CORRENTE (NÃO ACEITA FINANCIAMENTO NEM FGTS). IPTU: 57867 Matrícula: 72025 Ofício: 1	8555515075593	40.939,66	59.000,00	Ocupado
7	Lot Nossa	Rua Manoel	BOA VISTA	Casa, 90,2 m <sup>2</sup> de área	8444408939576	116.755,26	117.000,00	Ocupado



Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – decorrentes da Alienação Fiduciária em garantia

	Senhora do Socorro	Gomes da Silva N. 40 QA L3		total, 90,2 m2 de área privativa, 2 qts, suite, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 76973 Matrícula: 89735 Ofício: 01				
8	Lot Gama Lima	Rua Projetada A N. 229	BOA VISTA	Casa, 109,67 m2 de área total, 109,67 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, suite, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 60263 Matrícula: 74893 Ofício: 1	1444406155634	280.542,51	140.000,00	Ocupado
9		Rua Maria Emidia de Melo N. 304	BOM SUCESSO	Casa, 75 m2 de área total, 75 m2 de área privativa, 174,76m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 53254 Matrícula: 57642 Ofício: 1	8555503820760	59.010,58	100.000,00	Ocupado
10	Lot Jardim das Oliveiras	Rua Projetada B N. 190 Lt. 08, Qd-C	CANAFISTULA	Casa, 87,85 m2 de área total, 87,85 m2 de área privativa, 3 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, AREA A AVERBAR - AVERBAÇÃO DA CONSTRUÇÃO POR CONTA DO COMPRADOR. IPTU: 56645 Matrícula: 72754 Ofício: 1	8555513635320	71.410,43	115.624,65	Ocupado
11	Lot Bela Morada	Rua Santa Sofhia N. 207 Q B L52	CANAFISTULA	Casa, 69,21 m2 de área total, 69,21 m2 de área privativa, qt, varanda, a.serv, suite, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 58636 Matrícula: 65408 Ofício: 01	8444407382012	83.327,94	88.000,00	Ocupado
12		RUA PROJETADA 02 N. 122 LOTEAMENTO CEREJEIRA	MASSARANDUBA	Casa, 79,95 m2 de área total, 79,95 m2 de área privativa, qt, a.serv, suite, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 63744 Matrícula: 73957 Ofício: 1	8444403165700	90.936,73	86.557,07	Ocupado
13	Lot Magdala	R Julita Lemos Palmeira N. 660 Q C, L 15	NOVO HORIZONTE	Casa, 319,5 m2 de área total, 319,5 m2 de área privativa, 360m2 de área do terreno, 3 qts, 2 varandas, a.serv, 2 suites, 2 WCs, 3 srs, piscina, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 43217 Matrícula: 25768 Ofício: 01	1444409898638	574.037,06	554.100,00	Ocupado
14	Loteamento Mandacaru	Rua Manoel João Dias N. 25 Rua Projetada E, Qd-L, TI 08	PLANALTO	Casa, 40 m2 de área total, 40 m2 de área privativa, 126m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 52448 Matrícula: 60288 Ofício: 1	8005601030693	28.070,47	53.600,00	Ocupado
15	Loteamento Jequitibá	RUA PROJETADA 07	PLANALTO	Casa, 82,73 m2 de área total, 82,73 m2 de área	8444401378412	76.873,29	106.000,00	Ocupado



**Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – decorrentes da  
Alienação Fiduciária em garantia**

		N. 245 QD-L		privativa, 144m2 de área do terreno, qt, a.serv, suite, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 65731 Matrícula: 69559 Ofício: 1				
16		R Deputado Cleto Marques Luz N. 313 Lote 03 B	SAO LUIZ	Casa, 174,01 m2 de área total, 174,01 m2 de área privativa, 311,19m2 de área do terreno, 3 qts, varanda, a.serv, suite, WC, 2 sls, DCE, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 70279 Matrícula: 82108 Ofício: 01	1444405048575	577.691,09	340.276,55	Ocupado
17	Cond Residencial Grand Ville	RUA MANOEL DO NASCIMENTO ABREU N. 999 Apto. 202 BLOCO A-1	SAO LUIZ	Apartamento, 67,5 m2 de área total, 54,88 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, . IPTU: 74473 Matrícula: 81522 Ofício: 1	1444405256364	102.172,48	90.000,00	Ocupado
18		R Pedro Jenuino da Silva N. 1087	VERDES CAMPOS	Casa, 202,7 m2 de área total, 202,7 m2 de área privativa, 2 qts, varanda, a.serv, suite, WC, WC Emp, 2 sls, lavabo, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 79558 Matrícula: 92780 Ofício: 01	8444410450813	414.051,97	391.000,00	Ocupado
19		R Projetada 01 N. 141	VERDES CAMPOS	Casa, 82,1 m2 de área total, 82,1 m2 de área privativa, 192m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, suite, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 55512 Matrícula: 69917 Ofício: 01	8555514400083	99.495,68	98.000,00	Ocupado

Estado: AL Cidade: BATALHA								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
20	Lot São Luiz	R Projetada D N. 245 Q A, L 07	CENTRO	Casa, 99,6 m2 de área total, 99,6 m2 de área privativa, 130,02m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, 2 sls, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 005107 Matrícula: 3970 Ofício: 01	8444407229796	86.790,27	92.500,00	Ocupado
21	Lot São Luiz	R Projetada D N. 282 Q B, L 12	CENTRO	Casa, 80,55 m2 de área total, 80,55 m2 de área privativa, 126m2 de área do terreno, 2 qts, suite, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 005181 Matrícula: 3994 Ofício: 01	8444407585754	85.392,69	91.600,00	Ocupado
22	Lot Algaroba II	RUA PROJETADA N. 49 LT 09 QD E	CENTRO	Casa, 107,5 m2 de área total, 107,5 m2 de área privativa, 164m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, suite, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 004511 Matrícula: 4156 Ofício: 01	8444410675068	81.797,60	99.287,05	Ocupado
23	Lot São Luiz	RUA PROJETADA D N. 321 QD-A LOT. 18	CENTRO	Casa, 75,34 m2 de área total, 75,34 m2 de área privativa, 127,61m2 de área do terreno, varanda, a.serv, suite, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. Matrícula: 4074	8444408678411	80.280,24	77.000,00	Ocupado



## Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – decorrentes da Alienação Fiduciária em garantia

Estado: AL Cidade: JUNQUEIRO								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
24		Rua Projetada N. 56	CENTRO	Casa, 104 m <sup>2</sup> de área total, 88 m <sup>2</sup> de área privativa, qt, a.serv, suite, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, VENDA À VISTA EM MOEDA CORRENTE (NÃO ACEITA FINANCIAMENTO NEM FGTS). IPTU: 01020050237001 Matrícula: 8274 Ofício: 01	8555517965510	74.498,99	85.381,59	Ocupado

Estado: AL Cidade: MACEIO								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
25	Cond Res Village das Artes	Av Antônio Lisboa de Amorim N. 1419 Apto. 007 B 5	Benedito Bentes	Apartamento, 123,26 m <sup>2</sup> de área total, 57,67 m <sup>2</sup> de área privativa, 3 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, VENDA A VISTA EM MOEDA CORRENTE, NÃO ACEITA FINANCIAMENTO NEM FGTS. IPTU: 3224830 Matrícula: 147527 Ofício: 01	8555505524913	59.631,04	120.000,00	Ocupado
26	Cond Res Aldepark	R Maria Ramos de Lima N. 45 Apto. 1805 Bloco A, Torre A	ANTARES	Apartamento, 81,86 m <sup>2</sup> de área total, 60,9 m <sup>2</sup> de área privativa, 2 qts, varanda, a.serv, 2 suites, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 3224830 Matrícula: 169326 Ofício: 01	1555533687211	298.158,40	215.500,00	Ocupado
27	Res Arte Vida II	Av. Presidente Getulio Vargas N. 159 Apto. 306 Bl-A	BARRO DURO	Apartamento, 82,54 m <sup>2</sup> de área total, 66,59 m <sup>2</sup> de área privativa, 2 qts, a.serv, suite, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 3224830 Matrícula: 135268 Ofício: 1	1239100144288	88.192,09	139.000,00	Ocupado
28	Cj Res Novo Jardim	R Em Projeto N. 66 Q Y-IV, L 10	CIDADE UNIVERSITARIA	Casa, 50,05 m <sup>2</sup> de área total, 50,05 m <sup>2</sup> de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 3224830 Matrícula: 149251 Ofício: 01	8444407111710	87.210,37	95.789,19	Ocupado
29	Res Park Shopping I	Rua Em Projeto (transv a AV. Menino Marcelo) N. 140 Apto. 503 (Atual Gleba B) Bloco 1	CIDADE UNIVERSITARIA	Apartamento, 44,6 m <sup>2</sup> de área total, 44,6 m <sup>2</sup> de área privativa, 2 qts, a.serv, suite, WC, cozinha. IPTU: 3224630 Matrícula: 142103 Ofício: 01	8555503197761	90.595,90	111.066,58	Ocupado
30	Lot Conjunto Residencial Novo Jardim	Rua Projetada Quadra I-II N. 165 L15 Modulo II	CIDADE UNIVERSITARIA	Casa, 50,05 m <sup>2</sup> de área total, 50,05 m <sup>2</sup> de área privativa, 2 qts, a.serv, 2 WCs, 2 sls, 2 cozinhas, 2 terracos, 1 vaga de garagem. IPTU: 3224830 Matrícula: 151430 Ofício: 01	8555514635277	76.666,88	88.955,00	Ocupado
31	Cond Res Lares	Rua Senador	CIDADE	Casa, 55,37 m <sup>2</sup> de área	8444406865737	67.023,52	65.000,00	Ocupado



## Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – decorrentes da Alienação Fiduciária em garantia

	de Copacabana	Teotonio Vilela N. 81 Unidade 13	UNIVERSITARIA	total, 40 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, terraco. IPTU: 1366261 Matrícula: 164178 Ofício: 01				
32		R Durval Coelho Normande N. 75 L 36	FAROL	Casa, 141 m2 de área total, 141 m2 de área privativa, 2 qts, suite, WC, 2 sls, DCE, cozinha, terraco, 1 vaga de garagem. IPTU: 3224830 Matrícula: 151458 Ofício: 01	1444405377900	335.434,33	275.000,00	Ocupado
33	Edf Residencial Dilma Paiva	RUA PORTO ALEGRE N. 226 Apto. 1607	FAROL	Apartamento, 116,8 m2 de área total, 61,76 m2 de área privativa, 3 qts, a.serv, suite, WC, sl, cozinha. IPTU: 29422698 Matrícula: 162390 Ofício: 1	1555528025672	315.571,46	200.000,00	Ocupado
34	Ed Luzon	RUA CARLOS GOMES DA SILVA N. 11 Apto. 302 ANTIGA RUA 10-A	JATIUCA	Apartamento, 95,78 m2 de área total, 74,37 m2 de área privativa, 2 qts, varanda, a.serv, suite, WC, sl, cozinha. IPTU: 3224830 Matrícula: 104362 Ofício: 1	1444407091265	263.661,03	246.000,00	Ocupado
35	Edf Palmeira Imperial	Rua Joao Lopes Carmo N. 157 Apto. 603	JATIUCA	Apartamento, 126,78 m2 de área total, 87,83 m2 de área privativa, 2 qts, varanda, a.serv, suite, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 3224830 Matrícula: 132426 Ofício: 01	1555512882660	203.994,23	382.471,54	Ocupado
36		RUA SAO FRANCISCO DE ASSIS N. 1251	JATIUCA	Casa, 327,86 m2 de área total, 327,86 m2 de área privativa, 469m2 de área do terreno, 3 qts, a.serv, 2 WCs, WC Emp, 3 sls, lavabo, DCE, 3 sacadas, cozinha, AÇÃO JUDICIAL Nº 08030439320174058000. IPTU: 3224830 Matrícula: 16873 Ofício: 1	1444406738915	1.210.042,73	700.000,00	Ocupado
37	Edf. Jardim La Pamplemousse	Rua Ricardo Cesar de Melo N. 297 Apto. 305 3 andar	PINHEIRO	Apartamento, 48,19 m2 de área total, 48,19 m2 de área privativa, qt, a.serv, suite, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 3224830 Matrícula: 142281 Ofício: 02	8444402608268	216.656,71	144.000,00	Ocupado
38	Ed Vitória	Rua Gaspar Ferrari N. 104 Apto. 202	PONTA VERDE	Apartamento, 223,07 m2 de área total, 139,39 m2 de área privativa, qt, varanda, a.serv, 3 suites, WC Emp, sl, DCE, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 3224830 Matrícula: 118894 Ofício: 01	1600000002902	635.344,37	695.000,00	Ocupado
39	Ed Res Artemis	Av Eraldo Lins Cavalcante N. 613 Apto. 101	SERRARIA	Apartamento, 102,53 m2 de área total, 91,46 m2 de área privativa, 450m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, a.serv, suite, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 29220688 Matrícula: 131436 Ofício: 01	10004647	237.275,89	214.653,87	Ocupado
40	Cond. Vale Verde Residencial	R Gruta Poco Azul N. 500 Apto. 5 B4	SERRARIA	Apartamento, 50,35 m2 de área total, 50,35 m2 de área privativa, qt, varanda,	8444407225740	214.597,59	179.000,00	Ocupado



**Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – decorrentes da  
Alienação Fiduciária em garantia**

	Clube II	Unidade 5		a.serv, suite, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 29495229 Matrícula: 138735 Ofício: 01				
41	Cond Res Gabriel Melo	Rua São Jose N. 189 Apto. 301	SERRARIA	Apartamento, 62,05 m <sup>2</sup> de área total, 45,41 m <sup>2</sup> de área privativa, qt, varanda, a.serv, suite, WC, sl, 1 vaga de garagem. IPTU: 33468 Matrícula: 172914 Ofício: 01	8555535670667	123.253,43	117.000,00	Ocupado
42	Cj Res Graciliano Ramos	RUA 20 N. 88	TABULEIRO DO MARTINS	Casa, 83 m <sup>2</sup> de área total, 46,63 m <sup>2</sup> de área privativa, 160m <sup>2</sup> de área do terreno, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha, ÁREA A AVERBAR (AVERBAÇÃO POR CONTA DO COMPRADOR). IPTU: 3224830 Matrícula: 55700 Ofício: 01	8444402271581	135.287,45	189.344,58	Ocupado
43		Rua A 29 N. 408 Tipo A L21 QA29	TABULEIRO DO MARTINS	Casa, 105 m <sup>2</sup> de área total, 105 m <sup>2</sup> de área privativa, 2 qts, varanda, a.serv, suite, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, AREA A AVERBAR - AVERBAÇÃO DA CONSTRUÇÃO POR CONTA DO COMPRADOR. IPTU: 3224830 Matrícula: 7830 Ofício: 03	8444401925103	108.087,35	167.000,00	Ocupado

Estado: AL Cidade: PALMEIRA DOS INDIOS								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
44		R Projetada N. sn	GRACILIANO RAMOS	Terreno, 478,45 m <sup>2</sup> de área total, 478,45 m <sup>2</sup> de área privativa, 478,45m <sup>2</sup> de área do terreno, VENDA A VISTA EM MOEDA CORRENTE (NÃO ACEITA FINANCIAMENTO NEM FGTS). IPTU: 0121700017001 Matrícula: 17441 Ofício: 02	1444406769659	270.402,94	147.600,00	Desocupado

Estado: AL Cidade: PILAR								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
45	Cj Res Castelo Branco	R Em Projeto N. 88	CHÃ DE PILAR	Casa, 75 m <sup>2</sup> de área total, 75 m <sup>2</sup> de área privativa, 90m <sup>2</sup> de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha. Matrícula: 9339 Ofício: 01	8444406495948	84.873,60	85.000,00	Ocupado
46		R Sete de Maio N. 644	CHÃ DE PILAR	Casa, 85,1 m <sup>2</sup> de área total, 85,1 m <sup>2</sup> de área privativa, 240m <sup>2</sup> de área do terreno, 2 qts, WC, 2 sls, cozinha. Matrícula: 5037 Ofício: 01	8555501665717	61.738,42	50.406,00	Ocupado
47		R Antônio Serafim Costa N. sn	CENTRO	Casa, 90 m <sup>2</sup> de área total, 90 m <sup>2</sup> de área privativa, 158,2m <sup>2</sup> de área do terreno, 2 qts, a.serv, suite, WC, sl, cozinha, 1 vaga	8444408874040	102.493,11	110.500,00	Ocupado



**Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – decorrentes da Alienação Fiduciária em garantia**

				de garagem. Matrícula: 10435 Ofício: 01				
48		Rua Antonio Serafim Costa N. 52 Desm. da Fazenda Esperança	CENTRO	Casa, 72 m <sup>2</sup> de área total, 72 m <sup>2</sup> de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, terraço, 1 vaga de garagem. Matrícula: 8668 Ofício: 01	8444406255998	67.366,55	85.000,00	Ocupado
49	Residencial Buona Vitta	RUA ANTONIO SERAFIM DA COSTA N. 21-B	CENTRO	Casa, 90 m <sup>2</sup> de área total, 90 m <sup>2</sup> de área privativa, 156m <sup>2</sup> de área do terreno, 2 qts, a.serv, suite, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. Matrícula: 5258	8555511092485	87.959,78	102.000,00	Ocupado

Estado: AL								
Cidade: PIRANHAS								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
50		Av. Bernardo Soares N. 66 Povoado Piau	PIAU	Comercial, 366,81 m <sup>2</sup> de área total, 275,37 m <sup>2</sup> de área privativa, WC, 4 sls, Não Aceita FGTS. IPTU: 384970 Matrícula: 1726 Ofício: 01	1555519555168	178.312,57	280.000,00	Ocupado

Estado: AL								
Cidade: PORTO CALVO								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
51		RUA DR. ANTONIO DORTA N. S/N LT 38 QD-E - LOT JORGE ALVES CORDEIRO	CENTRO	Casa, 81,35 m <sup>2</sup> de área total, 81,35 m <sup>2</sup> de área privativa, 90m <sup>2</sup> de área do terreno, 2 qts, a.serv, suite, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, <b>VENDA À VISTA EM MOEDA CORRENTE (NÃO ACEITA FINANCIAMENTO NEM FGTS).</b> IPTU: 4680 Matrícula: 3937 Ofício: 1	8444410819779	89.080,24	67.500,00	Ocupado

Estado: AL								
Cidade: RIO LARGO								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
52	Res Milano	Rua Napoleão Viana N. s/n Bl-39, Und. 39	CENTRO	Casa, 47,82 m <sup>2</sup> de área total, 47,82 m <sup>2</sup> de área privativa, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 36851 Matrícula: 19263	8555532495198	77.215,18	95.000,00	Ocupado
53	Res Bem Viver	RUA ROSA AMÉLIA N. S/N CASA 03	CENTRO	Casa, 56,52 m <sup>2</sup> de área total, 56,52 m <sup>2</sup> de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 010224400231 Matrícula: 17775	8444404185852	89.646,43	78.700,00	Ocupado

Estado: AL								
Cidade: TEOTONIO VILELA								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
54	Loteamento Casa Nova	Av do Front N. 01	Benedito de Lira	Casa, 73 m <sup>2</sup> de área total, 73 m <sup>2</sup> de área privativa, 136,5m <sup>2</sup> de área do terreno, 2 qts, a.serv, suite, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 01030440028001 Matrícula: 8244 Ofício: 01	8555518343351	85.099,90	29.500,00	Ocupado
55	Loteamento Jairo Leandro	R Projetada N. 28 Q X; L 28	Benedito de Lira	Casa, 96 m <sup>2</sup> de área total, 96 m <sup>2</sup> de área privativa, 144m <sup>2</sup> de área do terreno, 2 qts, a.serv, suite, WC, sl,	8555512797172	96.242,75	50.367,60	Ocupado



Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – decorrentes da  
Alienação Fiduciária em garantia

				cozinha. IPTU: 01030640156001 Matrícula: 11518 Ofício: 01				
56	R Projetada N. 09-D Distrito Ind. Yeda Gomes de Barros	Dist Ind Yeda G de B	Casa, 105 m2 de área total, 105 m2 de área privativa, 133m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, a.serv, suite, WC, sl, cozinha. IPTU: 14749 Matrícula: 11631 Ofício: 01	8555513101643	81.935,77	52.837,00	Ocupado	
57	Loteamento Adelina Santiago de Almeida	Rua Delmiro Gouveia N. 02 Q-B L-02	Benedito de Lira	Casa, 84 m2 de área total, 84 m2 de área privativa, 120m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, suite, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, Venda a vista em moeda corrente - não aceita financiamento nem FGTS. IPTU: 01030730010001 Matrícula: 8285 Ofício: 1	8555518920308	71.020,64	43.270,00	Ocupado
58	Loteamento Parque do Futuro I	Rua Projetada N. 17 Q-C L-17	São Jorge	Casa, 78 m2 de área total, 78 m2 de área privativa, 140m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, terraco, 1 vaga de garagem. IPTU: 01050440094001 Matrícula: 1562 Ofício: 1	8555509582128	43.652,24	46.633,00	Ocupado

### Anexo III – TERMO DE ARREMATAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_ participante do Público Leilão, Preencher no caso de Pessoa Jurídica - neste ato representado por: nome, CPF e RG, edital nº \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ portador do CPF/CNPJ nº \_\_\_\_ RG nº \_\_\_\_ estado civil \_\_\_\_ e cônjuge/companheiro \_\_\_\_ CPF cônjuge/companheiro nº \_\_\_\_ RG cônjuge/companheiro nº \_\_\_\_ residente/localizada no endereço \_\_\_\_\_ e

Eu, \_\_\_\_\_ participante do Público Leilão, \_\_\_\_\_, edital nº \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ portador do CPF/CNPJ nº \_\_\_\_ RG nº \_\_\_\_ estado civil \_\_\_\_ e cônjuge/companheiro \_\_\_\_ CPF cônjuge/companheiro nº \_\_\_\_ RG cônjuge/companheiro nº \_\_\_\_ residente/localizada no endereço \_\_\_\_\_ e

Eu, \_\_\_\_\_ participante do Público Leilão, \_\_\_\_\_, edital nº \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ portador do CPF/CNPJ nº \_\_\_\_ RG nº \_\_\_\_ estado civil \_\_\_\_ e cônjuge/companheiro \_\_\_\_ CPF cônjuge/companheiro nº \_\_\_\_ RG cônjuge/companheiro nº \_\_\_\_ residente/localizada no endereço \_\_\_\_\_

Apresento à CAIXA a seguinte proposta para arrematação do imóvel abaixo relacionado, e me comprometo a comparecer na agência por mim indicada no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data da divulgação do resultado oficial para finalização do contrato:

Número do item	Número do bem	Endereço do imóvel
Preço mínimo	Valor da proposta de arrematação	Valor do Sinal pago à vista
Valor a complementar (À VISTA)	Valor do Financiamento	Valor com utilização do FGTS
Agência para contratação	Telefones para contato	Telefones para contato

Declaro conhecer as condições que devo satisfazer para obtenção de Financiamento, utilização de FGTS ou compra à vista, e que me submeto a todas as condições constantes do “Edital de Leilão Público”.

Declaro, ainda, que aceito o imóvel no estado de ocupação e de conservação em que se encontra, arcando, se for o caso, com os encargos necessários para a reforma e/ou desocupação.

Declaro, ainda, que aceito reverter em favor da CAIXA, o valor referente ao sinal em caso de desistência, não cumprimento dos prazos ou quaisquer outras condições estabelecidas no Edital.

Declaro, ainda, não ser empregado da CAIXA atuante na SUINP (SN Infraestrutura e Patrimônio) ou na SUHEN (SN Rede Negocial e Executiva Habitação), ou em Gerências Nacionais ou Regionais vinculadas, nem cônjuges e/ou companheiros de empregado nessa situação.

Declaro também não ter relação de parentesco, até terceiro grau civil, com dirigente da CAIXA, empregado da CAIXA que atue na SUINP ou Gerências Nacionais e Regionais vinculadas, e autoridade do ente público a que a CAIXA esteja vinculada.

, de de

Local/Data

Assinatura do Arrematante

Assinatura do Arrematante

Assinatura do Arrematante

Assinatura do Leiloeiro

**Espaço Reservado para preenchimento pela Agência na ocorrência de concessão de subsídio na contratação do Financiamento CCFGTS**

Valor Financiamento CCFGTS	Valor subsídio
----------------------------	----------------

Assinatura do empregado CAIXA

## Anexo IV – TERMO DE AQUISIÇÃO POR EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA – Lei 9.514/97

Eu, \_\_\_\_\_ devedor fiduciante do contrato \_\_\_\_\_ referente ao imóvel situado na \_\_\_\_\_ exercendo o direito de preferência para aquisição do referido imóvel, por preço correspondente ao valor da dívida, somado aos encargos e despesas (inclusive prêmios de seguro, encargos legais, tributos, e contribuições condominiais), ao ITBI e ao laudêmio, se for o caso, pagos para efeito da consolidação, e às despesas inerentes ao procedimento de cobrança e leilão, bem como ao pagamento dos encargos tributários e despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel (inclusive custas e emolumentos), nos termos do §2º-B do art. 27 da Lei 9.514/97 e do edital de leilão nº \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ portador do CPF/CNPJ nº \_\_\_\_ RG nº \_\_\_\_ estado civil \_\_\_\_ e cônjuge/companheiro \_\_\_\_ CPF cônjuge/companheiro nº \_\_\_\_ RG cônjuge/companheiro nº \_\_\_\_ residente/localizada no endereço \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_

Apresento à CAIXA a proposta para aquisição do imóvel descrito acima, na forma abaixo:

Número do item	Número do bem	Endereço do imóvel

Valor da dívida em aquisição	para	Valor do sinal pago à vista

Valor do Financiamento	Valor com utilização do FGTS

Agência para contratação	Telefones para contato	Telefones para contato

Declaro estar exercendo meu direito de preferência para aquisição do referido imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, arcando ainda com todas as despesas a que dei causa (anteriores e atuais), inclusive aquelas efetuadas pelo credor fiduciário para consolidar a propriedade em seu nome.

Declaro que estou de acordo com a condição de promover (caso exista) a desistência da ação judicial por mim manejada relativa ao imóvel e/ou contrato de financiamento que deu origem à consolidação da propriedade em nome da CAIXA, arcando com todos os honorários e custas judiciais envolvidos, apresentando à CAIXA a comprovação dessa desistência até a formalização da negociação.

Declaro conhecer as condições as quais devo satisfazer para obtenção de Financiamento, utilização de FGTS ou compra à vista, e que me submeto a todas as condições constantes do “Edital de Leilão Público”.

Declaro, ainda, que aceito o imóvel no estado de ocupação e de conservação em que se encontra, arcando, se for o caso, com os encargos necessários para a reforma e/ou desocupação.

Declaro, ainda, que aceito reverter em favor da CAIXA, o valor referente ao sinal em caso de desistência, não cumprimento dos prazos ou de quaisquer outras condições estabelecidas no Edital.

Declaro, ainda, que será de minha responsabilidade o pagamento relativo a IPTU, Condomínio, foro e demais taxas incidentes sobre o imóvel, bem como o registro da escritura pública e/ou contrato de financiamento em cartório.

, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local/Data

Assinatura do Adquirente

Assinatura do Representante CAIXA

**Espaço Reservado para preenchimento pela Agência na ocorrência de concessão de subsídio na contratação do Financiamento CCFGTS**

Valor Financiamento CCFGTS	Valor subsídio
----------------------------	----------------

Assinatura do empregado CAIXA

## Anexo V – TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ tendo participado do **Leilão Público nº \_\_\_\_\_**, para aquisição do imóvel constante no item nº \_\_\_\_\_ situado à \_\_\_\_\_, venho tornar pública **minha desistência** da referida aquisição.

Esta desistência tem caráter definitivo, nada tendo o desistente a reclamar com referência à licitação supramencionada ou com relação ao imóvel objeto do presente termo.

Declaro estar ciente de que a presente desistência importa no pagamento da multa prevista no Edital de Leilão Público – Condições Básicas

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local/data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do arrematante

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante da CAIXA

## Anexo VI – Relação de Ações Judiciais

Nº do Leilão: 1051/2018 - 1º LEILÃO  
1052/2018 - 2º LEILÃO

Item	Endereço	Bairro	Valor de Venda (R\$) – 1º Leilão	Valor de Venda (R\$) – 2º Leilão	Estado de Ocupação	Ações Judiciais
37	RUA SAO FRANCISCO DE ASSIS N. 1251	JATIUCA	1.123.900,54	1.210.042,73	OCUPADO	08030439320174058000